



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 2849/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n.008182/2016-84**, do INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE desta Universidade,

R E S O L V E:

I – Considerar concedido à servidora **LURDETE MARIA ROCHA GAUCH**, matrícula SIAPE-2178418, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, nos termos do art. 68 da Lei nº 8.112/90 e da Orientação Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Gestão Pública (SEGEP) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), o **Adicional de Insalubridade no GRAU MÉDIO, com vigência a partir de 06 de abril de 2016**, de acordo com o **Laudo Técnico da Situação Individual de Trabalho (LTSIT) nº 026/2016**, emitido pela Divisão de Engenharia de Segurança do Trabalho da Coordenadoria de Vigilância à Saúde do Servidor (CVSS) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) desta Universidade.

II – O Adicional de Insalubridade ora concedido **será cancelado no caso de remoção** da servidora, considerando que o Laudo que o fundamentou refere-se ao seu atual local de trabalho.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 30 de junho de 2016.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-reitor, no exercício da Reitoria